

PCT REQUERIMENTO

Print Out (Original em Formato Electrónico)

0	Reservado para o Organismo receptor	
0-1	Pedido internacional No.	PCT/BR2018/050069
0-2	Data do depósito internacional	14 Março 2018 (14.03.2018)
0-3	Nome do Organismo receptor e "Pedido internacional PCT"	RO/BR
0-4	Formulário PCT/RO/101 Requerimento PCT	
0-4-1	Preparado Utilizando	ePCT-Filing Version 4.2.012 MT/FOP 20180313/1.1
0-5	Petição O abaixo assinado solicita que o presente pedido internacional seja processado de acordo com o Tratado de Cooperação em matéria de Patentes	
0-6	Organismo receptor (especificado pelo requerente)	Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Brasil) (RO/BR)
0-7	Referência do processo do requerente ou do mandatário	ro101
I	Título da invenção	CART OU ESTAÇÃO DE TRABALHO EMBUTIDA EM MALA DESTINADO PARA USO EM CENTRO CIRÚRGICO E/OU ATIVIDADES DIDÁTICAS, COM COMPUTADOR, TELAS E CÂMERA DE INFRAVERMELHO OU OUTRA PARA LEITURA E DIAGNÓSTICO MÉDICO CART OU ESTAÇÃO DE TRABALHO EMBUTIDA EM MALA DESTINADO PARA USO EM CENTRO CIRÚRGICO E/OU ATIVIDADES DIDÁTICAS, COM COMPUTADOR, TELAS E CÂMERA DE INFRAVERMELHO OU OUTRA PARA LEITURA E DIAGNÓSTICO MÉDICO.

PCT REQUERIMENTO

Print Out (Original em Formato Electrónico)

II	Requerente	
II-1	Esta pessoa é:	Requerente e inventor
II-2	Requerente para	Todos os Estados designados
II-4	Nome (APELLIDO, nome próprio)	GEBE, PAULA
II-5	Endereço	AV 24 DE OUTUBRO 335 TUF CLUB
		28020020 CURITIBA
		Brasil
II-6	Nacionalidade (nome do Estado)	BR
II-7	Domicílio (nome do Estado)	BR
II-8	No. de telefone	554133369916
II-10	Endereço de correio electrónico	thomaskorontai@komarca.com.br
II-10(a)	Autorização relativa ao correio electrónico	como notificações prévias por via electrónica
	O Organismo receptor, a Autoridade responsável pela pesquisa internacional, a Secretaria Internacional e a Autoridade responsável pelo exame preliminar internacional têm autorização para utilizar este endereço de correio electrónico para enviar, se tal desejarem esses organismos, notificações relativas a este pedido internacional:	seguidas de notificações em papel
IV-1	Mandatário ou representante comum; ou endereço para a correspondência	
	A pessoa abaixo-identificada é/foi, por este meio, designada para actuar em nome do(s) requerente(s) perante as Autoridades Internacionais competentes, na qualidade de:	Mandatário
IV-1-1	Nome (APELLIDO, nome próprio)	KORONTAI, Thomas
IV-1-2	Endereço	Al. Princesa Izabel 2755
		80730080 CURITIBA
		Brasil
IV-1-3	No. de telefone	554133369916
IV-1-5	Endereço de correio electrónico	thomaskorontai@komarca.com.br
IV-1-5(a)	Autorização relativa ao correio electrónico	exclusivamente sob a forma electrónica (nenhuma
	O Organismo receptor, a Autoridade responsável pela pesquisa internacional, a Secretaria Internacional e a Autoridade responsável pelo exame preliminar internacional têm autorização para utilizar este endereço de correio electrónico para enviar, se tal desejarem esses organismos, notificações relativas a este pedido internacional:	notificação será enviada em papel)

PCT REQUERIMENTO

Print Out (Original em Formato Electrónico)

V	DESIGNAÇÕES	
V-1	<p>O depósito deste requerimento constitui, de acordo com a Regra 4.9.a), a designação de todos os Estados Contratantes vinculados pelo PCT na data do depósito internacional, para os fins da concessão de qualquer tipo de protecção disponível e, se for caso disso, para os fins da concessão tanto de patentes regionais como de patentes nacionais.</p>	
VI-1	<p>Reivindicação de prioridade de um pedido nacional anterior</p>	
VI-1-1	Data do depósito	04 Julho 2017 (04.07.2017)
VI-1-2	Número	BR 10 2017 014459 3
VI-1-3	País ou membro da OMC	BR
VI-2	<p>Pedido de documento de prioridade</p> <p>Pede-se ao Organismo receptor que prepare e transmita à Secretaria Internacional uma cópia certificada do(s) pedido(s) anterior(es) acima identificado(s) como item/itens:</p>	VI-1
VI-3	<p>Incorporação por referência:</p> <p>se um elemento do pedido internacional mencionado no Artigo 11.1)iii)d) ou e), ou uma parte da descrição, das reivindicações ou dos desenhos mencionada na Regra 20.5.a), não estiver de outro modo contido neste pedido internacional mas figurar integralmente num pedido anterior cuja prioridade é reivindicada na data em que um ou mais elementos mencionados no Artigo 11.1)iii) foram recebidos inicialmente pelo Organismo receptor, esse elemento ou essa parte é, sob reserva da confirmação prevista na Regra 20.6, incorporado por referência neste pedido internacional, para os efeitos da Regra 20.6.</p>	
VII-1	<p>Autoridade Responsável pela Pesquisa Internacional Escolhida</p>	Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Brasil) (ISA/BR)

PCT REQUERIMENTO

Print Out (Original em Formato Electrónico)

VIII	Declarações	Número de declarações	
VIII-1	Declaração relativa à identidade do inventor	-	
VIII-2	Declaração relativa ao direito do requerente, na data do depósito internacional, de pedir e obter uma patente	-	
VIII-3	Declaração relativa ao direito do requerente, na data do depósito internacional, de reivindicar a prioridade do pedido anterior	-	
VIII-4	Declaração de autoria da invenção (apenas para os fins da designação dos Estados Unidos da América)	1	
VIII-5	Declaração relativa a divulgações não prejudiciais ou excepções à falta de novidade	-	

PCT REQUERIMENTO

Print Out (Original em Formato Electrónico)

VIII-4-1	<p>Declaração: Autoria da invenção (apenas para os fins da designação dos Estados Unidos da América) Declaração de autoria da invenção (Regras 4.17.iv) e 51bis.1.a)iv)) para os fins da designação dos Estados Unidos da América</p>	<p>Declaro, por este meio, que creio ser o inventor original ou um co-inventor original de uma invenção reivindicada no pedido.</p> <p>Esta declaração refere-se ao pedido internacional de que faz parte (se a declaração for apresentada com o pedido).</p> <p>Declaro, por este meio, que o pedido internacional acima identificado foi feito ou autorizado por mim.</p> <p>Reconheço, por este meio, que qualquer declaração falsa intencional feita por este meio é punível por multa ou prisão não superior a cinco (5) anos, ou ambas as coisas, de acordo com a Seção 1001 do Título 18 do Código dos Estados Unidos.</p>
VIII-4-1-1-1	Nome (APELIDO, nome próprio)	GEBE, PAULA
VIII-4-1-1-2	Domicílio: (cidade e Estado dos Estados Unidos da América, se for caso disso, ou país)	CURITIBA, Brasil
VIII-4-1-1-3	Endereço postal:	AV 24 DE OUTUBRO 335 TUF CLUB 28020020 CURITIBA Brasil
VIII-4-1-1-4	Assinatura do inventor: (A assinatura deve ser a do inventor e não a do mandatário)	/PAULA GEBE ABREU CABRAL/
VIII-4-1-1-5	Data:	14 Março 2018 (14.03.2018)

PCT REQUERIMENTO

Print Out (Original em Formato Electrónico)

IX	Lista de controle	Número de folhas	Ficheiro(s) electrónico(s) anexado(s)
IX-1	Requerimento (incluindo as folhas de declaração)	7	✓
IX-2	Descrição	6	✓
IX-3	Reivindicações	1	✓
IX-4	Resumo	1	✓
IX-5	Desenhos	7	✓
IX-7	TOTAL	22	
	Itens anexos	Documento(s) em papel anexado(s)	Ficheiro(s) electrónico(s) anexado(s)
IX-8	Folha de cálculo das taxas	-	✓
IX-9	Procuração separada original	-	✓
IX-19	Outro	Direito a redução de taxa	✓
IX-20	Figura dos desenhos que deve acompanhar o resumo	2	
IX-21	Língua do depósito do pedido internacional	Português	
X-1	Assinatura do requerente, do mandatário ou do representante comun	/THOMAS KORONTAI/	
X-1-1	Nome (APELIDO, nome próprio)	KORONTAI, Thomas	
X-1-3	Qualidade (se tal qualidade não for evidente para quem ler o requerimento)	Mandatário	

RESERVADO PARA O ORGANISMO RECEPTOR

10-1	Data efectiva de recepção do alegado pedido internacional	14 Março 2018 (14.03.2018)
10-2	Desenhos:	
10-2-1	Recebida	
10-2-2	Não recebida	
10-3	Data efectiva de recepção, corrigida devido à recepção ulterior, mas dentro do prazo, de documentos ou desenhos que completam o alegado pedido internacional	
10-4	Data da recepção, dentro do prazo, das correcções exigidas de acordo com o Artigo 11.2) do PCT	
10-5	Autoridade responsável pela pesquisa internacional	ISA/BR
10-6	Transmissão da cópia de pesquisa diferida até ao pagamento da taxa de pesquisa	

PCT REQUERIMENTO

Print Out (Original em Formato Electrónico)

RESERVADO PARA A SECRETARIA INTERNACIONAL

11-1	Data da recepção da via original pela Secretaria Internacional	
------	---	--